Demonstrações Financeiras

Orchid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 15.798.220/0001-80 - Administrado pela IDL Trust Administradora de Recursos Ltda - CNPJ 23.863.529/0001-34

Em 31 de maio de 2019
com Relatório dos Auditores Independentes.

Orchid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 15.798.220/0001-80- Administrado pela IDL Trust Administradora de Recursos Ltda - CNPJ n° 23.863.529/0001-34

Demonstrações Financeiras

Em 31 de maio de 2019

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3-5
Demonstração da posição financeira	6
Demonstração do resultado do período	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa do período – Método direto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11-26

Relatório dos **Auditores Independentes** sobre as **Demonstrações Financeiras**

Aos cotistas e à Administradora do
Orchid Fundo de Investimento
em Participações Multiestratégia
(Administrado pela IDL Trust Administradora de Recursos Ltda)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Orchid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2019 e as respectivas demonstrações de resultado, demonstração do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 27 de agosto de 2018 (data da transferência da administração) a 31 de maio de 2019, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Em 31 de maio de 2019 o fundo possui registrado no ativo, na rubrica "ações de companhias fechadas" o montante de R$ 18.210 mil investidos em ações da N.B.Q.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.. Até a emissão deste relatório, não

tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia investida correspondentes a data base de 31 de dezembro de 2018 e ao laudo de avaliação do valor justo. Consequentemente, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2019.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras do período anterior

As demonstrações financeiras do Orchid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia correspondentes ao período de 1º de janeiro a 24 de agosto de 2018 (data da transferência de administradora) foram auditadas por outros auditores independentes, com emissão do relatório datado em 30 de outubro de 2018 sem modificação de opinião.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações regidos pela Instrução CVM nº 579 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o

uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito no parágrafo “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

Somos independentes em relação ao fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau-SC, 30 de outubro de 2019.

Next Auditores Independentes
CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

ORCHID FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 15.798.220/0001-80

(Administrado pela IDL Trust Administradora de Recursos Ltda - CNPJ: 23.863.529/0001-34)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE MAIO DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	31/05/2019	% sobre patrimônio líquido
Disponibilidades	**11**	**0,06**
Banco Itau S.A.	11	0,06
Ações de companhias abertas	**18**	**0,10**
BIOMM S.A	18	0,10
Ações de companhias fechadas	**18.210**	**100,90**
N.B.Q.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.	18.210	100,90
Total do ativo	**18.239**	**101,06**
Valores a pagar	**192**	**1,06**
Taxa de administração	50	0,28
Taxa de gestão	120	0,66
Auditoria	20	0,11
Outros valores a pagar	2	0,01
Total passivo	**192**	**1,06**
Patrimônio líquido	**18.047**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**18.239**	**101,06**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ORCHID FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 15.798.220/0001-80

(Administrado pela IDL Trust Administradora de Recursos Ltda - CNPJ: 23.863.529/0001-34)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 27 DE AGOSTO DE 2018 (DATA DA TRANSFERÊNCIA) A 31 DE MAIO DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do período	**Período de 27/08/2018 a 31/05/2019**
Ações de companhias abertas	**(7)**
Resultado com ações de companhias abertas	(7)
Cotas de fundo de investimento	**2**
Resultado com aplicações em cotas de fundos	2
Despesas	**(477)**
Taxa de administração	(274)
Taxa de gestão	(185)
Taxa de fiscalização - CVM	(9)
Auditoria	(9)
Resultado do período apropriado ao patrimônio líquido	**(482)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ORCHID FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 15.798.220/0001-80

(Administrado pela IDL Trust Administradora de Recursos Ltda - CNPJ: 23.863.529/0001-34)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO DE 27 DE AGOSTO DE 2018 (DATA DA TRANSFERÊNCIA) A 31 DE MAIO DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 27/08/2018 a 31/05/2019
Prejuízo líquido do período	(482)
Resultado abrangente do período	**(482)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ORCHID FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 15.798.220/0001-80

(Administrado pela IDL Trust Administradora de Recursos Ltda - CNPJ: 23.863.529/0001-34)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 27 DE AGOSTO DE 2018 (DATA DA TRANSFERÊNCIA) A 31 DE MAIO DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Cotas integralizadas	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 27 de agosto de 2018	**18.414**	**(160)**	**18.254**
Integralização de cotas	275	-	275
Prejuízo do período	-	(482)	(482)
Saldos em 31 de maio de 2019	**18.689**	**(642)**	**18.047**

Total de 18.689,160000 cotas a R$ 965,627030 cada em 31 de maio de 2019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ORCHID FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 15.798.220/0001-80

(Administrado pela IDL Trust Administradora de Recursos Ltda - CNPJ: 23.863.529/0001-34)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO DO PERÍODO DE 27 DE AGOSTO DE 2018 (DATA DA TRANSFERÊNCIA) A 31 DE MAIO DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Período de 27/08/2018 a 31/05/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Pagamento taxa de administração	(224)
Pagamento taxa de gestão	(67)
Pagamento taxa de Fiscalização CVM	(7)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(298)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de cotas de fundos de investimento	(85)
Resgate em cotas de fundos de investimento	119
Caixa líquido das atividades de investimento	**34**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	275
Caixa líquido das atividades de financiamento	**275**
Variação liquida no caixa e equivalentes de caixa	**11**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	11
Variação liquida no caixa e equivalentes de caixa	**11**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Orchid Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia foi constituído em 02 de agosto de 2012 e iniciou suas atividades em 11 de julho de 2017, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 anos contados da data da primeira subscrição de cotas, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 1 ano cada, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo para seu cotista, por meio de investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão de sociedades Investidas.
O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cotas.

O Fundo destina-se a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais, conforme legislação vigente.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

▪ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

▪ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

▪ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

2 ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e as demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM n° 579/2016.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos.

A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Administradora do Fundo está apresentando as demonstrações contábeis referente ao período de 27 de agosto de 2018 (início das atividades do Fundo na nova Administradora) a 31 de maio de 2019, sem os saldos comparativos aos exercícios anteriores, devido a transferência de Administração do Fundo, conforme aprovado pela Assembleia Geral de Cotista de 08 de agosto de 2018, dentre outras alterações, alterou o exercício social do fundo para Maio de cada ano.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de outubro de 2019.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários foram classificados de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- Mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira de serem mantidos em carteira até o vencimento.

- Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa
Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”). Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa da Administração do valor

esperado de realização. Os ganhos e perdas, lucros ou prejuízos apurados nas negociações, registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior, e o ajuste ao valor justo dos ativos são reconhecidos no resultado do período na rubrica "Receitas".

Cotas de fundos de investimento
As cotas de fundos de investimento são registradas ao valor de custo de aquisição, ajustadas, diariamente, pelo valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos".

Ações sem cotação de mercado
As ações de companhia de capital fechado não possuíam cotação divulgada em mercado ativo, sendo registradas pelo custo de aquisição e avaliadas anualmente pelo método de valor justo.

Ações com cotação de mercado
As ações de companhia de capital aberto são avaliados pela última cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo for negociado na "B3". Em 31 de maio de 2019 as ações estavam avaliadas por esse método.

4 INVESTIMENTOS

a) Ações de capital fechado

Denominação social N.B.Q.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.	**27/08/2018 a 31/05/2019**
Saldo Inicial	**18.210**
Equivalência Patrimonial	**-**
Valor justo	**-**
Saldo Final	**18.210**

O Fundo possui 18.182.263 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, correspondente a 99,90% de participação no capital da N.B.Q.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

A N.B.Q.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., com sede em São Paulo - SP, tem como objetivo social a administração de bens próprios e a participação em empreendimentos e

outras sociedades, empresárias e não empresárias, como sócia ou acionista, com sede no país ou no exterior "holding".

b) Ações de capital aberto

Denominação social BIOMM S.A.	**27/08/2018 a 31/05/2019**
Saldo Inicial	**25**
Valor justo, conforme cotação	**(7)**
Saldo Final	**18**

O Fundo possui 3.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, correspondente a 0,01% de participação no capital da BIOMM S.A. Em 31 de maio de 2019 a cotação era de R$ 6,03.

A BIOMM S.A, com código BIOM3 na "B3", com sede em Nova Lima - MG, tem como objetivo social: licenciamento de tecnologia para produção de proteínas terapêuticas recombinantes, especialmente Insulina.

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

No período de 27 de agosto de 2018 a 31 de maio de 2019, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Riscos de não realização do investimento

A política de investimento do Fundo descritas no regulamento estabelece que o Fundo foi constituído para obter rendimentos de longo prazo, principalmente por meio de investimentos em Títulos e Valores Mobiliários de companhias em crescimento no Brasil. Os investimentos podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, joint ventures, build-ups (criação de ações) e recapitalizações, dentre outros. Não há garantias de que haverá quantidade suficiente de oportunidades de investimento para possibilitar ao Fundo investir todo seu capital comprometido em oportunidades que satisfaçam os objetivos do Fundo, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pelo Fundo. A identificação de oportunidades de negócios atrativas é difícil e envolve um grande grau de incerteza. O Fundo competirá pela aquisição dos investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondo de mais recursos do que o Fundo. Tais concorrentes podem incluir outros fundos de investimentos, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Outros fundos com objetivos de investimento similares podem ser constituídos no futuro por outras partes não relacionadas. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita às condições de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório vigente.

Não se pode garantir que todos os cotistas cumprirão suas obrigações de integralizar as Cotas de acordo com cada um de seus respectivos compromissos de investimento. Se um Cotista deixar de efetuar tais pagamentos quando devidos, e os pagamentos feitos pelos Cotistas não inadimplentes forem insuficientes para cobrir os pagamentos não efetuados, o Fundo poderá não conseguir realizar o investimento para o qual tais pagamentos foram convocados.

Risco de Liquidez

Poderá não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo. Consequentemente, o Fundo poderá não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos Títulos e Valores Mobiliários adquiridos pelo Fundo poderão ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo Fundo. Em alguns casos, a venda dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Fundo poderá requerer negociações demoradas. Caso o Fundo precise vender tais Títulos e Valores Mobiliários ou o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a definição do preço de tais Títulos e Valores Mobiliários, poderá não resultar em um preço compatível com as expectativas do Fundo ou de um Cotista, ou (iii) o preço de venda de tais Títulos e Valores Mobiliários poderá resultar em perdas para o Fundo ou, conforme o caso, para

o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou converter quaisquer desses Títulos e Valores Mobiliários em caixa ou títulos líquidos. Embora o Fundo atualmente não pretenda realizar nenhuma distribuição de Títulos e Valores Mobiliários como dação em pagamento aos Cotistas, se tais distribuições forem feitas, os riscos descritos acima serão também aplicáveis a quaisquer Títulos e Valores Mobiliários distribuídos aos Cotistas.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados. As Cotas não podem ser cedidas nem transferidas por qualquer Cotista sem o consentimento dos Cotistas. Além disso, os Cotistas não poderão resgatar suas Cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

Riscos relacionados às companhias investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o Administrador e Gestor irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que o mesmo não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da

personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo, podendo, em conformidade com o disposto no Parágrafo Vinte abaixo, sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do fundo e das Cotas.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maiores chances de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, que podem incluir membros do Comitê de Investimento, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

O Fundo poderá investir em companhias que atuam em setor regulamentado. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação em decorrência de novas exigências. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas. Dessa forma, a alteração da regulamentação já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho das Companhias Investidas.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados ao setor em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe

pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Não obstante a diligência e o cuidado Gestor e do Administrador, os pagamentos relativos aos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos dos ativos do Fundo
Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos e do retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os lucros resultantes de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos Cotistas.

Riscos de mercado
As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Títulos e Valores Mobiliários que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, Títulos e Valores Mobiliários e demais operações estabelecidas pelo Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais

como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

Risco de crédito

Os ativos de uma Companhia Investida podem estar sujeitos à ônus e/ou outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal Companhia Investida. Mudanças na situação financeira de tal Companhia Investida e/ou na percepção dos beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia sobre tal situação, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade dessa Companhia Investida de satisfazer as obrigações incorridas com relação a tais atividades de financiamento, e isso poderá causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal Companhia Investida.

Risco de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperavam ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo, o Administrador e o Gestor não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das

Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de Derivativos
Com relação a determinados investimentos, o Fundo poderá utilizar técnicas de hedge, mecanismos de proteção destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de Títulos e Valores Mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

Risco de responsabilidade Ilimitada e de patrimônio líquido negativo
O Fundo é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as dívidas do Fundo que não forem devidamente satisfeitas com os ativos do Fundo podem ter que ser suportadas pelos Cotistas. Dessa forma, caso o Fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu Patrimônio Líquido, os Cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para pagamento de tais obrigações.

Outros riscos exógenos ao controle da Administração
O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e do Gestor, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

7 EMISSÃO, RESGATE E AMORTIZAÇÃO DE COTAS

a) Emissão

As cotas têm seu valor calculado diariamente, que corresponde à divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de apuração do valor das cotas.

No período de 27 de agosto de 2018 a 31 de maio de 2019 houve emissão de 275,0000 cotas no montante de R$ 275.

b) Resgate e amortizações

As cotas somente serão resgatadas na data da liquidação do Fundo. As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração, conforme deliberação da Assembleia Geral, observados os termos e condições estabelecidos no Regulamento do Fundo.

No período de 27 de agosto de 2018 a 31 de maio de 2019 não ocorreram amortizações de cotas.

8 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No período 27 de agosto de 2018 (início das atividades do Fundo na IDL Trust) a 31 de maio de 2019, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento	Período
Taxa de administração	274	IDL Trust Administradora	Administradora	27.08.2019 a 31.05.2019
Taxa de gestão	185	WNT Gestora	Gestora	27.08.2019 a 31.05.2019

b) Exigibilidades com parte relacionada

Exigibilidade	Saldo	Instituição	Relacionamento	Ano
Taxa de administração	50	IDL Trust Administradora	Administradora	31.05.2019
Taxa de gestão	120	WNT Gestora	Gestora	31.05.2019

9 CUSTÓDIA DE TÍTULOS EM CARTEIRA

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas no livro de registro de ações da respectiva companhia investida pelo Fundo.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As ações de companhias de capital aberto listada na “B3”, estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC).

10 PRESTADORES DE SERVIÇO

Controladoria:	IDL Trust Administradora de Recursos LTDA.
Escrituração:	IDL Trust Administradora de Recursos LTDA.
Gestão:	WNT Gestora de Recursos LTDA.
Tesouraria:	IDL Trust Administradora de Recursos LTDA.

11 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

A Administração faz jus a uma taxa de administração, de todos os serviços descritos no Regulamento, exceto os serviços de auditoria e de custódia, equivalerá a remuneração mínima mensal de R$ 50 (R$ 20 taxa de administração e R$ 30 taxa de gestão), a partir da data da primeira integralização de Cotas, corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), provisionada diariamente, de forma linear, da porcentagem acima, sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 27 de agosto de 2018 (início das atividades do Fundo na IDL Trust) a 31 de maio de 2019 foi provisionada despesa de R$ 274 a título de taxa de administração e R$ 185 a título de taxa de gestão.

12 TRIBUTAÇÃO

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

13 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

A distribuição de recursos financeiros líquidos do Fundo ao cotista será feita exclusivamente mediante a amortização parcial ou total de suas cotas, observado o disposto no Regulamento e nos suplementos referentes a cada emissão de cotas.

14 ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	31/05/2019	
Encargos	R$ Mil	**%**
Taxa de administração	274	1,51
Taxa de gestão	185	1,02
Auditoria	9	0,05
Taxa de fiscalização - CVM	9	0,05
Total	477	2,63
Patrimônio líquido	18.142	

15 RENTABILIDADE

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota foram as seguintes:

Período	**Rentabilidade (%)**	**Patrimônio líquido médio**
27 de agosto de 2018 a 31 de maio de 2019	(2,59)	18.142
De 1º de janeiro a 24 de agosto de 2018	(0,77)	18.205

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16 DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

17 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

18 ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO

A Assembleia Geral de Cotistas de 18 de outubro de 2018 aprovou os seguintes assuntos:

- Segregar os custos de remuneração de taxa de administração e taxa de gestão;
- A substituição dos prestadores de serviços de gestão a partir de 25 de outubro de 2018;
- Consolidação do regulamento do Fundo;

A Assembleia Geral de Cotistas de 08 de agosto de 2018 aprovou os seguintes assuntos:

- A transferência dos serviços de administração, controladoria e tesouraria;
- O pagamento de taxa de administração extraordinária;
- A substituição dos prestadores de serviços de gestão;
- A dispensa dos prestadores de serviços de custódia e escrituração;
- A realização da auditoria de transferência;
- A nova versão do Regulamento, com as alterações propostas pela nova administradora;
- As contas e demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e
- A alteração da denominação social do Fundo que passará a ser Orchid Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia.
- Alteração do exercício social do Fundo de Dezembro para Maio, conforme determina o item (viii) e demonstrado no item 16.3 do regulamento do Fundo.

19 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das demonstrações contábeis que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do fundo.

20 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/2003 da CVM, registre-se que a administradora, no exercício, não contratou nem teve serviço prestado pela Next Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador do Fundo.

Contador:	**Diretor responsável:**
Robson Pedro da Silva	Silvano Gersztel
CRC-1SP 253434/O-1	

* * *